



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 016/2007.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **MARCO ANTONIO GRILLO**.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em, 07/10/2007

PRESIDENTE

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICAM, após ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Braz Delpupo, a doação de um terreno para o Projeto Social do Instituto "**Caminhos da Razão**" - **PROJETO SHOTOKAN**.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto "Caminhos da Razão", Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, foi fundada nesta cidade no dia 02 de maio de 2005 e não possui funcionários, pois todas as atividades são organizadas e promovidas por pessoas voluntárias, que doam seus trabalhos com o único objetivo de contribuir com a instituição.

Com o crescente número de alunos atendidos, o Instituto precisa construir sua sede para dar sustentabilidade às atividades fornecidas a todas as pessoas interessadas.

Esperamos que os nobres Edis aprovelem esta Indicação, que é de grande importância social e cultural.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de agosto de 2007.


ALBERTO FALQUETO

VEREADORES:

CLOVES A. DE SOUZA


EUNICE M^a CALIMAN


FRANCISCO C. FOLETTTO


GERVASIO AMBROSIM


ISAEEL BERGAMIM


LUIZ BRAMBILLA


MARCO A. GRILLO


VALDIR DIAS

SITE: www.camaravni.es.gov.br

CNPJ (MF): 36.028.942/0001-25

Telefax: (28) 3546-1149 - Fax.: (28) 3546-2266 - E-mail: camaravni@uol.com.br
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - CEP. 29.375-000



Venda Nova do Imigrante, 10 de abril de 2007.

OF. /N° 01/2007

De : **Márcio José Stein,**
Presidente do Instituto Caminhos da Razão.

Ao: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Ilm° Sr. Vereador Marco Antônio Grillo,
Av. Evandi Comarella, 385, Centro.
CEP - 29375-000 – Venda Nova do Imigrante -
ES

Prezado Senhor,

O Instituto Caminhos da Razão, Organização/Associação civil, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, vem respeitosamente requerer a V. Exª o encaminhamento a esta Câmara, nossa solicitação no sentido de conseguir local/Terreno para construção de nossa Sede.

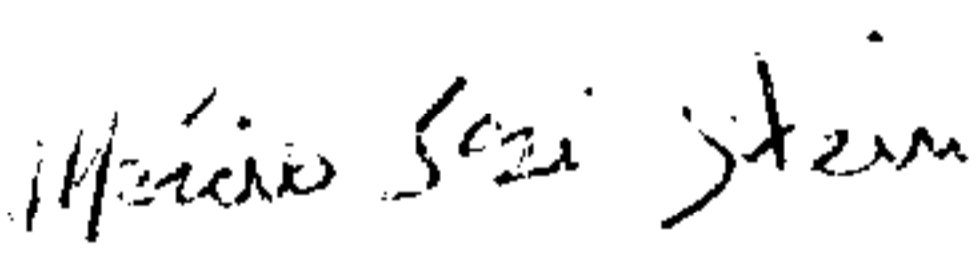
A Instituição foi fundada em 02 de Maio de 2005 e não tem funcionários. Todas as atividades são organizadas e promovidas com envolvimento de trabalho voluntário de pessoas que se identificam com os objetivos do Instituto.

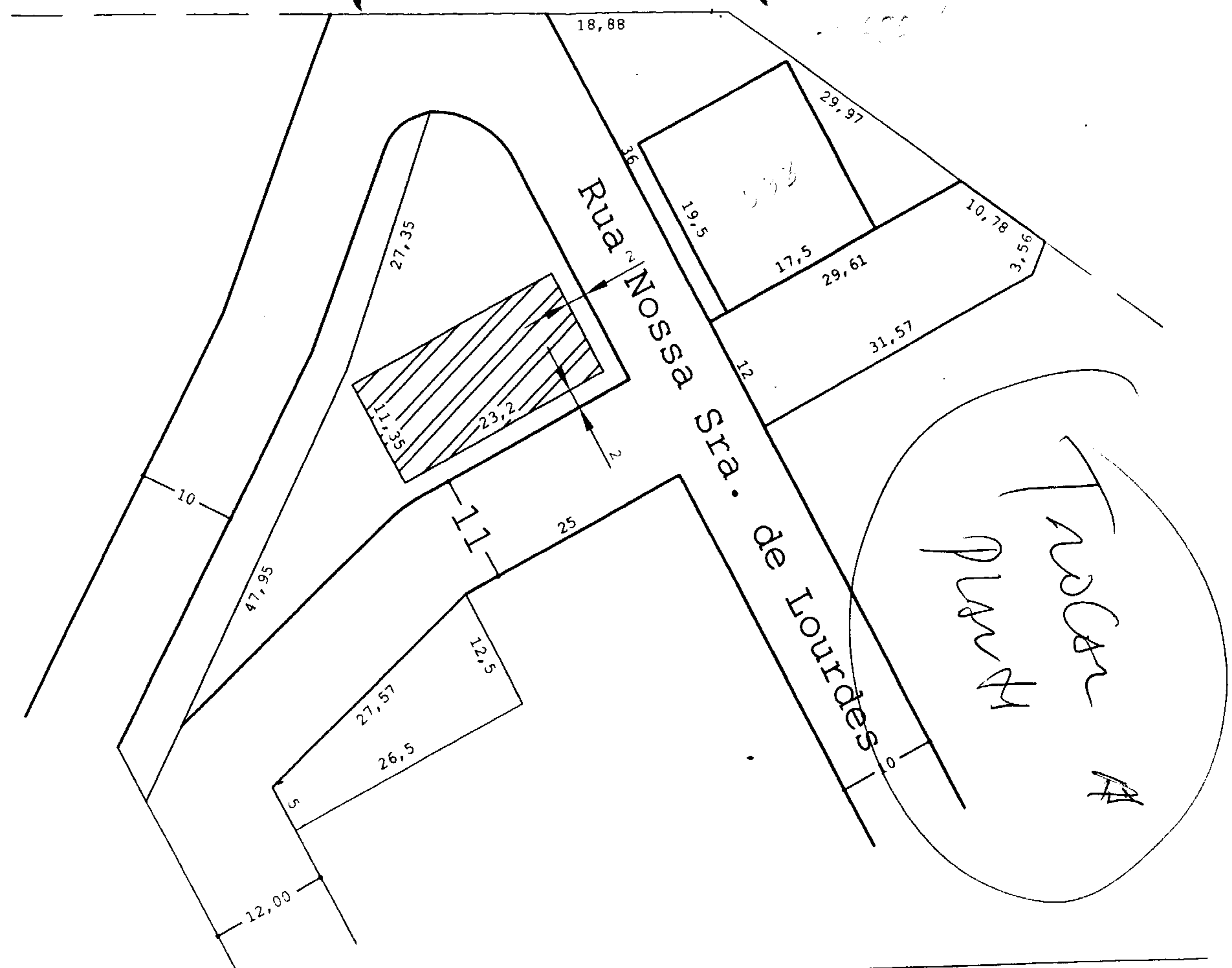
Dessa forma, vimos solicitar apoio/ parceria para aquisição do terreno onde poderemos construir uma Sede adequada as suas necessidades e ao número crescente de alunos atendidos.

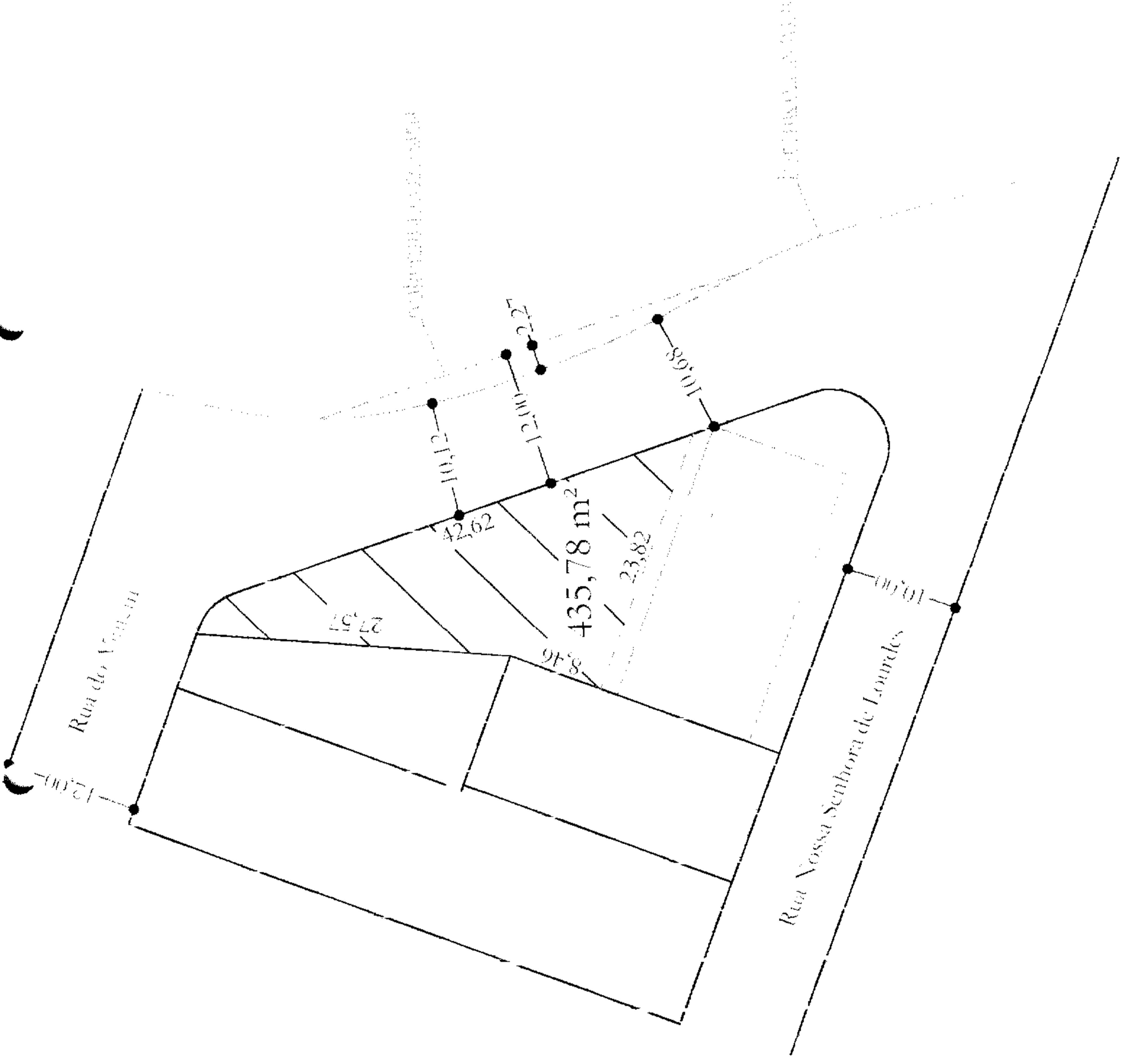
Certos de Vossa atenção no nosso empenho para promoção de uma organização que baseia-se no tripé da sustentabilidade : desenvolvimento econômico, social e ambiental, aguardamos o retorno às nossas expectativas.

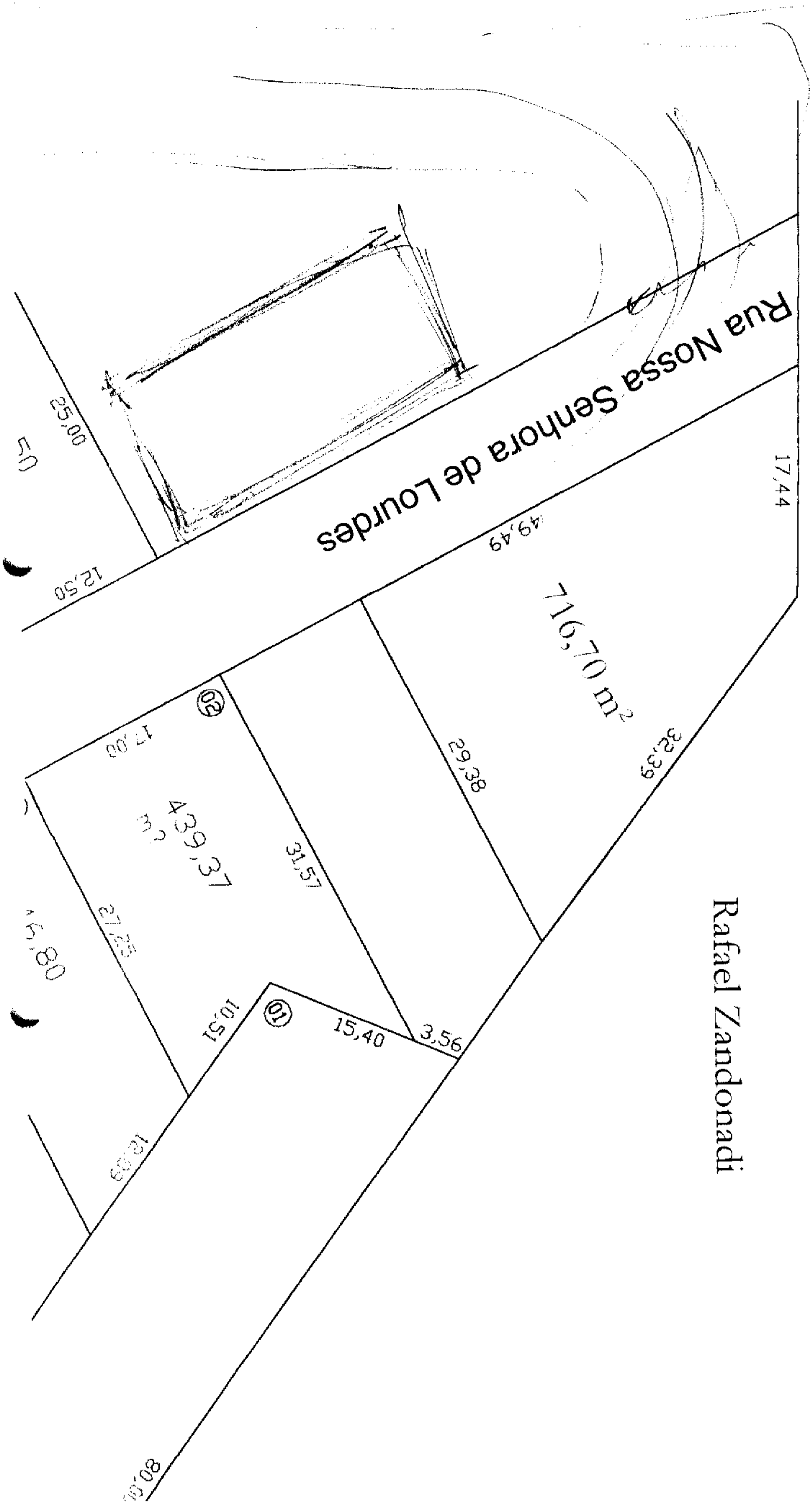
Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, despedimos

Atenciosamente,


Márcio José Stein







Rafael Zandonadi

15
Módulo 6 RULB